



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.588 06 DE JULHO DE 2016.
(Vereador: Djalma Cesar de Oliveira)

Aut. Nº	59/16
P.L. Nº	8/16
Publ.:	08/07/16

“Denomina Rua Ivan Carlos Jacintho da Silva, o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Dona Lucilla.”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 10 (dez) do Jardim Residencial Dona Lucilla passa a denominar-se **Rua Ivan Carlos Jacintho da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de julho de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício

